



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR SARGENTO NANTES

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“Denomina como Praça Soldado Flavio Conti o espaço público inominado localizado na intersecção da Rua Abrahão Mussa com a Rua Jaime Cano, localizadas no Sacomã.”

Artigo 1º. Fica denominada Praça Soldado Flavio Conti o espaço público inominado localizado na intersecção da Rua Abrahão Mussa com a Rua Jaime Cano, localizadas no bairro do Sacomã.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

**SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP**



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar homenagem póstuma ao Soldado Flavio Conti, denominando uma praça pública, atualmente inominada, com seu nome.

Trata-se de reconhecimento à sua trajetória marcada pelo seu compromisso com a segurança pública, mas que foi abruptamente interrompida em um acidente de trânsito.

O Soldado Flavio Conti ingressou na Polícia Militar em 1988, e construiu uma brilhante carreira, na qual realizou cursos, participou de centenas de ocorrências e foi contemplado como “policial do mês”, além de receber diversos elogios de seus superiores, e ser agraciado com as honrosas Láureas de Mérito Pessoal do 5º ao 2º grau.

Nomear um local público com o nome do Soldado Flavio Conti não é somente uma homenagem, mas também um símbolo da valorização dos profissionais da segurança pública que arriscam suas vidas diariamente para garantir a ordem e a tranquilidade da população.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

**SARGENTO NANTES
VEREADOR - PP**